

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT  
Livro Nº. 2 - Registro Geral



Valdon Varjão  
Oficial Vitalício



Helena Costa Jacosanda  
Oficial Substituto

Matrícula  
Nº 2.165

Ficha  
2.165

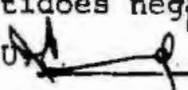
Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: - Um lote de terras situado na Zona Urbana desta cidade, no loteamento "Vila Maria Lúcia", locado sob nº,03 (três) da quadra nº 09 (nove), com a área de 368 m<sup>2</sup>; limitando a frente com a Rua Mendes de Sousa, medindo 12 metros, lado direito com o lote nº 02, medindo 29,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 04, medindo 31 metros e fundos com os lotes 01 e 15. PROPRIETÁRIO: - JOSÉ DE BARROS SOUSA: brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Aragarças-GO. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Registro nº 12 do livro auxiliar nº 08, às fls. 199, em data de 17 de abril de 1.969. Barra do Garças, 27 de agosto de 1:976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.....

R.01- 2.165 -PROTOCOLO- 3.107 -às fls. 16 : Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório do 1º Ofício desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no livro nº 53, às fls 69/71, em data de 09 de agosto de 1.976; os Srs. JOSÉ DE BARROS SOUSA: - e sua mulher Dona RAIMUNDA REGO SOUSA, brasileiros, casados, advogado e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Aragarças-GO inscritos no CPF sob nº 004.450.301; venderam pelo valor de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) juntamente com outros imóveis, o imóvel acima descrito e matriculado, ou seja a área de 368m<sup>2</sup> ao Sr. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Valdir Rabelo, inscrito no CPF sob nº 038.775.151-34, e portador da Carteira de Identidade nº CREA 1.227/D-12ª Região. Foram apresentados no ato da Escritura o talão nº A0084632, no valor de Cr\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, provando o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Certidões Negativas Fiscais. Dou fé. Barra do Garças, 30 de agosto de 1.976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura]

Oficial substituta, subscrevo.....

R2-2.165- PROTOCOLO: 40.622 \ FLS: 180 Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 202 as fls' 59/60, em data 29 de novembro de 1.983, os proprietários: EDUARDO DOS S.PENTEADO e sua mulher MARINA ARANTES PENTEADO, brasileiros, casados, engenheiro e do lar, residentes nesta cidade, inscrito no CPF Nº 038.775.151-34, venderam pelo valor de Cr\$: 69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CLAUDIONOR APARECIDO SOARES FREIRE, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CPF nº 497.367.368-49, representado por seu pai Sr. JUAREZ LEITE DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº 202.364.761-49. Foi pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 7.000,00 (sete mil cruzeiros), conforme guia nº 506/83 e certidões negativas Fiscais, Barra do Garças, 29 de dezembro de 1.983. EU  Oficial subscrevo,-----

R.03-2.165 PROTOCOLO: 77.554 FLS.86 Lº 1-D = Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº334, fls.66/68, datada de 05 de setembro de 1991, os proprietários CLAUDIONOR APARECIDO SOARES FREIRE, comerciante, portador da CI/RG nº 5.718.559/SP e sua mulher DOLORES RUZ FREIRE, do lar, portadora da CI/RG nº 10.985700/SP, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 497.367.368/49 residentes e domiciliados na rua Centenário, 411, na cidade de Uberaba/MG., representados na forma mencionada na escritura supra, venderam a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), ao Sr. **NILO REZENDE RODRIGUES**, brasileiro solteiro, maior, engenheiro florestal, portador da CI/RG nº 332.340 / MT e do CPF nº 326.007.041/91, filho de Ubaldino Rodrigues e de Maria Rezende Rodrigues, residente e domiciliado na rua Pires de Campos, nº 23, nesta cidade de Barra do Garças-MT. Pago o imposto de transmissão de bens imóveis DAM MÓdelo (1) nº 001848, valor de Cr\$16.000,00 referente a Guia do ITBI nº 2.200 expedida em 26/08/91, avaliado em Cr\$ - 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros); Certidões de Quitação Estadual nº04/062/91 e Municipal nº 7068/91, expedidas em 22 e 26/08/91. Barra



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças  
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



Dalton Barjão  
Tabelião Vitalício

MATRÍCULA

2.165-A

FICHA

2.165-A

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

**IMÓVEL** do Garças, 10 de setembro de 1991. Eu Helana Catto Jacaranda Oficial  
subscreevo.-----

**R04 - 2.165 Protocolo - 125.414 Fls. 040 Livro 1-H:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do cartório de 1º ofício da cidade de Aragarças -GO, no Livro nº 081, fls. 185, em 25 de maio de 2009, o **outorgante vendedor**, Sr. **NILO REZENDE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI/RG nº 332.340-SSP-MT e do CPF nº 326.007.041-91, residente e domiciliado à Rua São Benedito, 198, centro Barra do Garças-MT, **vendeu a totalidade do imóvel** desta matrícula ao **outorgado comprador** o Sr. **WENDER FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI/RG nº 787.062-SSP-MT e do CPF nº 513.547.211-87, filho de Elias Ferreira do Nascimento e de Jovina Ferreira da Costa, residente e domiciliado à Rua D, 411, Jardim Araguaia em Barra do Garças-MT, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 7.000,00**. Pago documento de arrecadação municipal (DAM) nº 001886, correspondente a Guia de ITBI nº 0529/09 no valor de R\$ 140,00 referente a 2% do valor da avaliação que foi de R\$ 7.000,00 expedido pela Prefeitura Municipal; Certidão Negativa Municipal nº 0976/09; Inscrição Municipal: 110.032.0330.000-1; As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Emolumentos: R\$ 140,89 Tabela 'F' R\$ ; Total R\$ 140,89 Barra do Garças-MT, 19 de junho de 2009. Eu Helana Catto Jacaranda Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscreevo-----

**AV05 - 2.165 Protocolo - 131.019 Livro 1-H:** Atendendo requerimento do proprietário. Sr. **Wender Ferreira do Nascimento**, com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi construída uma área de **204,48m²** (duzentos e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados). Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta datados de 12/08/2010 assinados por Engº Civil Aparecido C. Kroll, CREA 8735, pago ART nº 498350, autenticado. Foram apresentados: Certidão de Baixa nº 0164/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND) nº 0101292010-10001010; Alvará de Licença para Construção nº 0211/2010 e Habite-se nº 089/2010 ambos emitidos pela Prefeitura Municipal. Emolumentos: R\$ 430,00. Barra do Garças-MT, 08 de setembro 2010. Eu Helana Catto Jacaranda Oficial subscreevo-----

**AV06 - 2.165 Protocolo - 131.418: 13.10.2010** Atendendo requerimento do proprietário. Sr. **Wender Ferreira do Nascimento**, com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está tocado: Quadra 09, Lote 03, **Loteamento Vila Maria Lucia**, Área do Terreno **368,00m²**;-----

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**Confrontações:** frente para a Rua Guadiato Mendes de Souza, medindo 12,00 metros; lado direito para o lote 02, medindo 29,00 metros; lado esquerdo para o lote 04, medindo 31,00 metros; fundos para os lotes 02 e 15, medindo 12,00 metros. Tudo conforme consta na **Certidão de Locação e Confrontações**, expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, datada de 04/10/2010, assinada por Deusáide Amorim da Silva, Chefe da Seção do IPTU-portaria 7.118, Emolumentos R\$ 8,40. Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

**R07 - 2.165 Protocolo 131.714 Livro 1-H: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças**, datado de **25 de outubro de 2010**, com força de escritura pública, contrato nº **000622080-0**. Pelo presente instrumento particular com força de escritura pública, mediante as cláusulas e condições adiante convencionadas, a saber: como **CREDORES FIDUCIÁRIA:** Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais ao final assinados e identificados. **VENDEDOR: WENDER FERREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, maior, capaz autônomo, brasileiro, portador da CI/RG nº 787.062/SSP-MT e do CIC 513.547.211-87, residente e domiciliado a Rua D, quadra 13, nº 15, Araguaia Coab, Barra do Garças-MT, **vendeu** o imóvel desta matrícula ao **COMPRADORES, Sr. LUIZ CARLOS FERNANDES**, divorciado, administrador, brasileiro, portador da CI/RG nº 6.154.178-3/SSP-SP e do CIC 542.514.788-00, residente e domiciliado a BR 358, km 16, s/n, zona rural, Tangará da Serra-MT. **6** - Valor da Compra e Venda: R\$ 163.000,00. **8** - Valor Recursos Próprios: R\$ 58.730,00. **9** - Valor Utilizado Para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniante Quitante: R\$ 0,00. **10** - A) Valor Carta de Crédito Contemplada: R\$ 104.270,00. B) C.M./Sobra de Crédito: R\$ 1.610,26. **11** - Valor da Taxa de Inscrição e Espediente Nesta Data: R\$ 0,00. **12** - Nº do Grupo: 0548. **13** - Nº da Cota: 024. **14** - Data da Assembléia: 19/07/2010. **15** - Percentual Para Amortizar o Saldo Remanescente % 82,685. **16** - Valor do Saldo Devedor: R\$ 116.641,16. **17** - Prazo Reembolso: 119 meses. **18** - Percentual da Prestação % 0,694. **19** - Percentual da Última Prestação % 0,745. **20** - Valor da Prestação: R\$ 1.039,80. **21** - Vencimento da Primeira Prestação 10/11/2010. **22** - Vencimento da Última Prestação 10/09/2019. **23** - Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00. Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal conforme **Cláusula V**. Foram apresentados: O pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nº 012673 no valor de R\$ 1.695,95 avaliado em R\$ 163.000,00 conforme Guia de ITBI nº 1433/10 expedida pela Prefeitura Municipal; Certidão Municipal nº 02630/10; Inscrição Municipal: 110.025.0083.000-9. As demais cláusulas condições e obrigações constam no referido contrato. Emolumentos: R\$ 2.581,20. Barra do Garças-MT, 05 de novembro de 2010. Eu Paulo Oficial subscrevo-----

**R08 - 2.165 Protocolo 131.714 Livro 1-H: No Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças**, datado de **25 de outubro de 2010** com força de escritura pública, registrado no **R07** desta matrícula, consta **Cláusula Sétima - Da Alienação Fiduciária Em Garantia** - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, o(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) aliena(m) a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adquirido(s) por este instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) no número 05 do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da lei número 9.514/97. As demais cláusulas condições e obrigações constam no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.852,29. Barra do Garças-MT, 05 de novembro de 2010. Eu Paulo Oficial subscrevo-----

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA  
FICHA nº 3

**Matricula Nº**

2165

**Ficha**

3

**Data da Matricula**

20 de dezembro de 2018



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco  
Oficiala Registradora

**AV-09-2.165 - Protocolo nº 173.457, em 18/04/2018 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Consoante requerimento firmado em Goiânia-GO, aos 20/11/2018, por **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, representada por seu bastante procurador substabelecido, **Gabriel de Oliveira Pires**, nos termos do Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado às fls. 185 do Livro nº 3697, aos 03/02/2017, no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, outorgado por Maria Lucilia Gomes e Amandio Ferreira Tereso Junior, cujos poderes receberam do Bradesco Administradora de Consórcios LTDA., conforme procuração pública lavrada às fls. 013/017, Livro nº 1316, aos 17/06/2016, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, que ficam arquivados neste Serviço; que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e/ou fiduciantes, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 05/10/2018, pela Oficiala Registradora Substituta, Belª Luziana Maria Maziero Araujo, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI nº 1059/2017, com avaliação de **RS 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), com lançamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 902228, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), quitada sob código de autenticação eletrônica FD2854D1A91265BFF805, em 02/10/2017, na Caixa Econômica Federal, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, supra qualificada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	20/12/2018	19:13:25
Código HASH nº 2c07.f06f.9207.ec07.1c7a.c2bc.1af8.745a.6ec4.6987		
LUIZ CARLOS FERNANDES	20/12/2018	19:14:12
Código HASH nº abb8.704c.ce25.e958.1425.0d65.e72d.2882.3cdc.fc18		

respectivamente, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)s outorgante(s), do(a)s outorgado(s). Emolumentos: R\$ 4.191,30. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BEQ 91791**. Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2018. Eu, *Luziana Maria Maziero Araujo* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (cca/easl/anmjr/clue/lmna).

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**

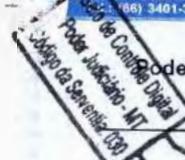
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 2165 do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, na presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 1264, CMCCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 26 de dezembro de 2018 às 08:15:02h.

*Rogério Freire da Silva*  
Rogério Freire da Silva  
Escrivente Autorizado  
Ordem de Serviço: 343099  
Emolumentos: R\$ 0,00  
BEQ 91924

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-000 - C. P.: nº 329  
(66) 3401-3456 / 3401-8448 - Cel.: (66) 99204-9390 / 99858-1633 - cartorio1ordibarradogarças.com.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato: 176 177

BEQ 91924

Gratuito

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R.